**INADIMPLÊNCIA BANCÁRIA**

MARCELO LARANJEIRA FRAGA

**FORTALEZA – CE**

**JANEIRO – 2012**

**INADIMPLÊNCIA BANCÁRIA**

MARCELO LARANJEIRA FRAGA[[1]](#footnote-2)

**RESUMO:**

As instituições bancárias desempenham um papel peculiar, principalmente no que se refere à concessão de crédito, gerando, em alguns casos, o fenômeno da inadimplência por parte dos tomadores de crédito. Para tanto, se faz necessário o conhecimento sobre a inadimplência e como essa situação influencia o setor bancário. Dessa forma, este artigo tem como objetivo principal descrever o conceito da inadimplência, assim como suas variáveis e reflexos no que envolve o risco de crédito e a importância da eficiência bancária nesse processo. Trata-se de um estudo bibliográfico em que autores como: Sandroni (2005), Santana (2011), Laureto (2010), entre outros, discutem aspectos importantes sobre o tema em questão no setor bancário, direcionando a uma pesquisa qualitativa por meio do método indutivo. Tem como finalidade identificar parâmetros mais eficazes em determinado setor com vistas a uma diminuição da inadimplência, proporcionando novos estudos nas áreas de economia e administração, assim como ações para se reduzir os reflexos negativos do não pagamento e/ou analisar os riscos de crédito e melhor gestão nas instituições financeiras.

**PALAVRAS-CHAVE:** inadimplência, setor bancário e risco de crédito.

**ABSTRACT:**

The banks play a special role, particularly as regards the granting of credit, which can generate, in some cases of default by borrowers. For this purpose it is necessary knowledge about delinquency and situations such as these affect the banking sector. Thus, this paper aims to describe the main concept of delinquency, as well as variables and their reflections in that it involves credit risk and the importance of banking efficiency in the process. This is a literature where authors such as Sandroni (2005), Santana (2011), Laureth (2010), among others, discuss important issues on the subject of insolvency in the banking sector, directing through a qualitative research method inductive. Aims to identify the most effective parameters in a sector with a view to a decrease in delinquency, directing further studies in economics and administration, as well as actions to reduce the negative consequences of default and / or analyze the credit risks and better management financial institutions.

**KEYWORDS:** defaults, banking and credit risk.

**INTRODUÇÃO**

A inadimplência se configura pela falta de cumprimento de cláusulas contratuais em determinado prazo pré-estabelecido, ou seja, o não pagamento de obrigações exigíveis dos tomadores de empréstimo (SANDRONI, 2005). Esse assunto gera entrave, pois várias podem ser as causas dessa inadimplência, o que direciona a um estudo mais detalhado, esclarecendo conceitos inerentes para favorecer uma prática gerencial de qualidade.

Pensando nisso, surge a seguinte problemática: O que é inadimplência? Quais são as variáveis que influenciam a inadimplência? Qual reflexo dessa inadimplência no setor bancário? Surge como hipótese que o setor bancário precisa estar consciente dos impactos gerados pela inadimplência, assim como uma eficiência bancária com intuito de analisar seus efeitos, tanto na instituição quanto na economia de forma geral, isto é, entender como são realizados os cálculos adequados quanto às taxas aplicáveis e análise do risco de crédito.

Dessa forma, este trabalho tem como objetivo principal descrever conceitos e variáveis que influenciam na inadimplência de crédito em instituições bancárias, assim como esclarecer de forma sucinta essas variáveis.

Para tanto, utilizou-se de uma pesquisa bibliográfica, através de pesquisas em livros e artigos que tratam do tema, em que autores como Sandroni (2005), Santana (2011), Laureto (2010), entre outros, discutem aspectos importantes sobre o sistema bancário, como também os reflexos da inadimplência e a influência do risco de crédito na gestão empresarial, segundo metas pré-estabelecidas pela instituição. Trata-se de uma pesquisa qualitativa por meio do método indutivo.

Tem como escopo esclarecer conceitos pertinentes ao setor bancário. Serve como orientação a estudiosos e profissionais da área de administração, direcionando ações e novos estudos voltados ao tema.

**INADIMPLÊNCIA NAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS**

Segundo Resti e Sironi (2010) apud Santana (2011, p.27), o “risco de inadimplência representa o risco de perda resultando da efetiva insolvência do tomador, em que os pagamentos são interrompidos”. Trata-se, assim, do não pagamento na data pré-estabelecida de uma obrigação assumida por uma determinada pessoa, seja ela física ou jurídica.

Na busca de compreender os motivos determinantes da inadimplência bancária Linardi e Ferreira (2009, p.1) descrevem:

A taxa de inadimplência do sistema financeiro nacional reage a choques em variáveis chaves para sua determinação: elevações no hiato do produto e no rendimento real dos trabalhadores reduzem a inadimplência; maiores expectativas inflacionárias e Selic mais elevada contribuem para aumentar a taxa de inadimplência do sistema público que são mais exacerbados do que no sistema privado.

Essa taxa de inadimplência é importante na mensuração do desenvolvimento da economia de uma região, quando analisadas as variáveis supracitadas. No entanto, essas variáveis não precisam ser necessariamente de características macroeconômicas, como produto, renda e taxa de juros, mas de interferências relacionadas com a própria pessoa, sua atividade econômica, tempo de constituição etc. Dessa forma, pressupõe um gerenciamento adequado considerando diversos fatores de interferência na economia, o que automaticamente necessita de um conhecimento amplo sobre essas variáveis.

Até o ano de 2009, conforme citado por Annibal e Koyama (2009), as operações de crédito bancário no Brasil se encontram em torno de 45% do PIB. Sendo assim, como o foco principal deste trabalho é a inadimplência no sistema bancário, faz-se necessário conhecer um pouco mais sobre essas instituições financeiras para posteriormente abordarmos melhor o objetivo proposto.

**INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS**

Os bancos são intermediários financeiros de grande importância para a economia. São criadores ativos de moeda bancária, financiando a economia e estabelecendo a quantidade de crédito ofertado e podem ser considerados os principais representantes do sistema financeiro (LAURETO e OURETO, 2010, p.2).

Segundo Souza (2007), mesmo com a evolução do sistema financeiro, assim como o crescimento dos mercados de capitais, securitização, ampliação das formas de aquisição de recursos, entre outros, o setor bancário ainda desempenha um papel peculiar na concessão de crédito em todo o mundo. “No caso de países onde esses mercados alternativos são incipientes, e o Brasil é exemplo, a dependência da indústria bancária é maior” (SOUZA, 2007 p.14).

Os bancos podem ser vistos como agentes detentores de títulos em seu poder, assim como captam depósitos dos agentes e realizam empréstimos para os mesmos, atuando como transformadores de contratos financeiros e títulos (FREIXAS e ROCHET, 1997 apud LAURETO e OURETO, 2010).

Frama (1980) apud Laureto e Oureto (2010, p.2) conclui que, “os bancos não são apenas intermediários entre poupadores e investidores, e sim transformadores de maturidade”. Dessa forma, os bancos aliam as necessidades dos depositantes com as dos tomadores, transformando ativos de baixa liquidez e longa maturidade em ativos de alta liquidez e baixa maturidade, o que exige o entendimento dos empresários sobre como captar recursos e aplicá-los, intermediando suas ações a todos os custos envolvidos na operação de um financiamento. Souza também (2007, p.14) descreve que:

A intermediação financeira inerente aos bancos consiste, por um lado, em captar recursos com agentes deficitários e remunerá-los e, por outro lado, em aplicar parte dos mesmos recursos em agentes deficitários, cobrando deles por isso. A diferença entre as taxas de captação e aplicação é chamada de *spread.* Além da remuneração do banco pela própria intermediação, essa distância entre as taxas pode ser explicada pelos custos envolvidos, como por exemplo, despesas administrativas, tributos, taxas, impostos e riscos.

Dessa forma, a abordagem que se aplica aos bancos, no que envolve a eficiência deste setor é a de intermediação. Nesta a principal tarefa do banco é “transformar” o dinheiro de quem deposita em empréstimo ao tomador de crédito. Essa transformação que delineia diferentes características dos depósitos (divisibilidade, liquidez, prazo curto e ausência de risco) e dos empréstimos (indivisibilidade, liquidez, prazo longo e presença de risco). Nesse sentido, os inputs são o capital financeiro, os depósitos coletados e os fundos tomados emprestados do mercado financeiro. Já os outputs podem ser mensurados segundo o volume de empréstimos e investimentos em dívida (FREITAS e ROCHET, 1999 apud SANTANA, 2011).

Analisando do ponto de vista econômico, as instituições bancárias desempenham um papel peculiar. Ao intermediar a utilização de capital ocioso de um agente por outro agente, necessitado de capital para investimentos ou consumo de bens e serviços, o banco investe um capital monetário ocioso na circulação e/ou produção, transformando-o em capital produtivo. Essa intermediação objetiva remunerar os clientes poupadores (exceção aos depósitos à vista) com base em uma taxa de juros, assim como também exige dos tomadores de empréstimos uma taxa de juros a título de remunerar o capital emprestado. A taxa de juros varia segundo as leis da oferta e procura no mercado monetário, favorecendo ou não o futuro da economia (KEYNES, 1982 apud SILVA, 2006, p. 19).

Logo, a função dos bancos não se resume apenas em intermediadores, também são criadores de moeda bancária. Sendo assim, são capazes de criar crédito sem a existência prévia de depósitos. Para Souza (2007, p.17) “a palavra “crédito” deriva do latim *credere*, que significa acreditar, confiar, ou seja, acredita-se, confia-se que alguém honrará seus compromissos”.

As instituições bancárias ao financiar a economia estabelecem o volume de crédito disponível. “Moldado pela preferência pela liquidez em decorrência da incerteza que permeia o mercado, os bancos escolhem entre conceder empréstimos ou manter a liquidez de seus ativos levando em conta a maximização de lucros sob a forma monetária” (PAULA, 2006 apud LAURETO e OURETO, 2010 p.3). Keynes (1937) apud Souza (2007) acrescenta:

Bancos detêm uma posição-chave na transição de uma escala de atividade específica para outra mais alta. Caso se recusem a responder à demanda por empréstimos, um ampliado congestionamento no mercado de crédito de curto tempo irá inibir o crescimento, não importa o quão parcimonioso seja o público na utilização de suas rendas futuras (KEYNES, 1937 apud SOUZA, 2007 p.18).

Mas há também os riscos que precisam ser previstos, que está inserido no spread das operações, enfatizado por Souza (2010, p.14):

Especificamente a atividade creditícia envolve vários tipos de riscos, dos quais o de não recebimento nas condições pré-pactuadas – a inadimplência – é o de maior freqüência e importância. Desarte, como forma de cobrar o risco de inadimplência incorrido, bancos imputam na taxa de juros uma parcela especifica da probabilidade de não-recebimento. Portanto, o risco de não-recebimento está embutido no spread das operações de crédito.

Fachada, Figueiredo e Lundberg (2003) apud Silva (2006 p.56), no que envolve as intermediações financeiras e possibilidades de atingir o spread almejado, consideram que:

A expectativa dos bancos quanto à possível inadimplência de seus devedores em operações de crédito, constitui-se em fator de grande importância na determinação das taxas de juros a serem cobradas nestas operações, portanto, a incerteza quanto ao recebimento futuro de um empréstimo, tende a fazer com que as instituições bancárias aumentem suas taxas de juros e, por conseguinte, aumentem o spread almejado.

Sendo assim, ao se estipular uma taxa com vistas a uma possibilidade de não pagamento da dívida total, a instituição bancária não sentirá tanto os reflexos dessa inadimplência, mas vale ressaltar que essa taxa não pode ser tão elevada a ponto de gerar automaticamente a própria inadimplência, conforme verificaremos a seguir.

**INADIMPLÊNCIA E RISCO DE CRÉDITO NO SISTEMA BANCÁRIO**

Conforme dito anteriormente, o crédito parte da premissa de ceder temporariamente recursos a um terceiro, esperando o retorno segundo as condições pactuadas e no tempo acordado, caso contrário, configura-se inadimplência. Neste caso ela pode gerar problemas momentâneos no seu mercado de atuação, problemas financeiros e preocupações diárias aos dirigentes empresariais (PINHEIRO, 2000 apud SILVA, 2006).

Sabe-se que a atividade própria ou até mesmo exclusiva dos bancos é a concessão de financiamentos e/ou empréstimos, concorrendo simultaneamente, com as peculiaridades da obtenção de lucro *stricto sensu*em, de forma manifesta ou presumida” (MAIA, 2007 p.12). Dessa forma é preciso um controle direto das ações, pois são intermediadores e grandes responsáveis por esse processo, assim segundo o mesmo autor:

Para um banco, as operações de crédito constituem seu próprio negócio, e a fim de obter resultados em suas atividades as instituições buscam atingir o ponto de equilíbrio entre a probabilidade de recebimento e a rentabilidade possível, administrando seus ativos com a disposição de assumir risco, visando obter o melhor resultado possível. Para tanto se estruturam e estabeleceram política de concessão de crédito e critério de análise de risco (MAIA, 2007 p.13).

Sendo assim, no sistema bancário, a inadimplência pode não refletir tão fortemente na empresa, pois possui uma segurança interna em relação ao mercado global. Todavia, alguns pontos precisam ser analisados no momento da concessão do crédito, para uma maior eficiência bancária.

Santana (2011) cita um conceito bem amplo de inadimplência adotado pelo Comitê da Basiléia sobre Supervisão Bancária (2006). Segundo este Comitê, um devedor é considerado inadimplente quando:

* O banco considera improvável o pagamento integral da dívida pelo devedor ao conglomerado financeiro sem que seja necessário valer-se de medidas tais como a execução de garantias (quando houver);
* O devedor está atrasado mais de 90 dias em relação a alguma obrigação de crédito para com o conglomerado financeiro. Considerar-se-ão atrasados os saques a descoberto quando o cliente infringir um limite recomendado ou quando lhe tenha sido recomendado um limite menor que a dívida atual (CBSB, 2006 apud SANTANA, 2011, p.28).

Maia (2007) classifica algumas variáveis que interferem na inadimplência em macroambiente e microambiente.

As macroambientes podem ser econômicas, políticas, psicossociais e tecnológicas. No que envolve as variáveis econômicas podem abranger as taxas cambiais, inflação, taxa de juros, barreiras alfandegárias, níveis de desemprego, fatores climáticos, assuntos ligados à ecologia, entre outros. Em relação às variáveis políticas, fatores como segurança pública, nível de regulamentação econômica, políticas de privatização e de estatização, políticas de relações externas etc. As variáveis psicossociais abrangem moda, conscientização, hábitos das classes econômicas, mobilidade da população, nível de alfabetização, de escolaridade, hábitos culturais e religiosos etc. As variáveis tecnológicas estão relacionadas à evolução dos equipamentos de informática, criação de novos aplicativos informatizados e novos processos produtivos (MAIA, 2007).

Há que se ressaltar que estas variáveis, se não utilizadas adequada e tempestivamente podem significar o divisor de águas entre uma instituição mal e bem sucedida. Com os softwares adequados a realidade de cada Entidade o gestor poderá visualizar como se comporta, em tempo real, a questão de inadimplência, para um determinado setor da economia, dentro de sua instituição financeira, ou mesmo se empresas cujo tempo de constituição são recentes tem ou não um maior nível de inadimplência que outras com tempo de abertura bem mais antigo. E partindo dessas informações tomar decisões mais assertivas para a sua empresa.

Já as variáveis microambientais estão relacionadas ao nível de interferência que uma maior ou menor concentração no número de fornecedores exerce na hora da compra. Assim como uma maior ou menor concentração no número de clientes e o poder que estes exercem na hora da venda, o grau de dependência do setor público, a atuação dos concorrentes e poder de influência em relação a eles. Além da essencialidade do produto, imagem e aceitação dos produtos junto aos consumidores, sazonalidade, propaganda, marketing, distância dos mercados consumidores, do fornecedor e obstáculos na obtenção de matérias-primas (MAIA, 2007).

Sendo uma das principais atividades bancárias a concessão de crédito, e esta representando o principal risco a que estão sujeitos (CIHÁK, 2007 apud LINARDI, 2008), o risco de crédito pode se configurar como perda, proveniente da incapacidade do devedor em quitar os valores acordados segundo o contrato ou, um enfoque de “marcação a mercado”, onde há perda do valor de um empréstimo devido a mudanças no mercado financeiro. Nesse caso, a medida correta do nível de risco de crédito é importante, tanto para os bancos e a supervisão bancária, quanto para o Banco Central, assim como os responsáveis pela estabilidade econômica e financeira do país (LINARDI, 2008).

Segundo Bernanke et. al. (1998) apud Linardi (2008 p. 15) “considerando o comportamento procíclico do mercado de crédito, um choque real ou monetário relativamente pequeno pode originar uma grande oscilação da atividade econômica”. Continua descrevendo que “mudanças no mercado de crédito agiriam como um amplificador e propagador de um choque inicial, intensificando os efeitos de uma expansão ou de uma recessão econômica”. Contudo, o risco de crédito está fortemente ligado ao ciclo econômico, exigindo uma análise de mercado e da economia, com vistas a um cálculo real sobre o impacto da inadimplência no setor bancário.

Sobre esse cuidado das ações bancárias, Wilson (1998) apud Linardi (2008 p.15) acrescenta “a diversificação ajuda a reduzir o risco idiossincrático, mas um risco sistemático permanece mesmo para portfólios bem diversificados e este risco é influenciado em grande parte pelo ambiente macroeconômico”. Assim, é necessária uma análise, a partir de critérios pré-estabelecidos e de forma organizada, verificando os reflexos da inadimplência na economia tanto macroeconômica quanto no setor interno da instituição bancária.

Sandroni (1999) apud Souza (2007, p.22) conceitua risco de crédito como “(...) a situação em que partindo-se de determinado conjunto de ações, vários resultados são possíveis e as probabilidades de cada um acontecer são desconhecidas”. Sendo assim, várias são as incertezas, que ainda são um pouco desconhecidas e a possibilidade de inadimplência por parte do tomador, se configura em risco.

AKIAMA (2008 p.17) confirma essa hipótese, oferecendo um conceito mais amplo sobre o risco de crédito:

O risco de crédito pode ser compreendido como sendo a ocorrência de perda após um evento de default, ou inadimplência (...) e pode ser considerado como uma combinação de três elementos: PD (Probabilityof Default – Probabilidade de default ou probabilidade de inadimplência), LGD (LossGiven Default – Perdas efetivas em função de um evento de inadimplência) e EAD (Exposureat Default – Valor da exposição no momento do evento de inadimplência). Deste modo, a PD é uma informação importante para a mensuração do risco de crédito incorrido pelas IFs. Adicionalmente constitui-se também em informação fundamental para a definição do montante de capital próprio que as IFs devem manter para suportar os riscos a que estão expostas.

Existem alguns critérios de classificação das operações de crédito e regras para aquisição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, dados estes estabelecidos segundo a Resolução nº 2.682/99. do Conselho Monetário Nacional. Segundo esta, as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central precisam classificar as operações de crédito em ordem crescente de risco, obedecendo aos seguintes níveis: AA, A, B, C, D, E, F, G e H. Essas regras preditas pelo BACEN têm como base os dias de atraso e o período total das operações, onde após essa classificação, as instituições deverão constituir provisão, aplicando, no mínimo, os índices estabelecidos também pela resolução supracitada, sobre os valores das operações, classificando-as quanto aos níveis de risco, conforme os percentuais mínimos apresentados: 0% (AA), 0,5% (A), 1% (B), 3% (C), 10% (D), 30% (E), 50% (F), 70% (G), 100% (H) (SANTANA, 2011). Há assim, uma maior liberdade para avaliar os riscos das operações de crédito, onde se pode inicialmente diminuir o requerimento de capital e posteriormente aumentar suas operações com o capital liberado. “Ressalta-se que as instituições deverão satisfazer à supervisão bancária quanto à comprovação da consistência do modelo adotado” (AKIAMA, 2008 p.18).

Voltando-se à inadimplência e sua relação com o risco de crédito, Westerfield e Jaffe (2002) apud Souza (2007, p.24) discorrem, “o risco de inadimplência refere-se exatamente à possibilidade de que os juros ou o principal não sejam pagos na data de vencimento e no montante prometido”. Ou seja, não há quitação do montante e juros pré-acordado anteriormente. Já o risco de crédito “consiste na probabilidade da ocorrência de perdas devido ao não-cumprimento dos pagamentos na data contratada e/ou nas condições pactuadas previamente, por parte dos devedores das instituições financeiras” (SOUZA, 2007 p.24). O que não se limitam aos empréstimos tradicionais, podendo ocorrer também de operações extrapatrimoniais, em que a instituição bancária possui diversos meios de análise, mas o risco de crédito é considerado o mais importante, o que podemos perceber na fala de Souza (2007):

A atividade bancária é inerente ao lidar com riscos, fundamentalmente os financeiros. Os principais, além do risco de crédito, são riscos de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e regulatório. Essas esferas de risco podem ainda ser decompostas em outras subáreas. Destaca-se, no entanto, que, apesar da existência dos mais variados tipos de risco, o de crédito é considerado como o mais importante subjacente à atividade bancária (SOUZA, 2007 p.24).

No entanto, Linardi (2008) enfatiza que, embora haja várias pesquisas e modelos de medição de risco de crédito, ainda persiste a dificuldade de tal ação, principalmente ao longo do ciclo econômico, onde ele se encontra subestimado nas expansões econômicas e sobreestimado nas recessões (LINARDI, 2008). Na expansão, a subestimação favorece o rápido crescimento do crédito, a inflação de ativos, a diminuição dos spreads dos empréstimos e ainda contribui para a manutenção relativa de menos capital e provisões. Já na recessão, quando o risco e a inadimplência são maiores, acontece o contrário (BORI, 2001 apud LINARDI, 2008). Quando se fala em rápido crescimento do crédito, percebe-se a ocorrência de crises bancárias. “A maioria das crises bancárias é precedida por expansão dos empréstimos (lending booms), embora o contrário não seja verdadeiro, isto é, uma expansão dos empréstimos não é seguida necessariamente por uma crise bancária” (GOURINCHAS et.al., 2001 apud LINARDI, 2008 p.15).

O risco de crédito é também de grande importância para o estabelecimento das taxas a serem cobradas. Dessa forma, as instituições é que estimam o risco de perda e exigências de prêmios pelo risco incorrido e a gestão desse risco de crédito (SOUZA, 2007). Essa gestão exige uma análise do mercado por parte das instituições bancárias do mercado global, reduzindo em situações específicas as concessões de crédito.

Essa gestão do risco de crédito fornece suporte para o processo de estabelecimento de preço dos produtos e serviços de crédito, contribuindo para as margens de lucro adequadas às metas do banco.

A maior precisão na estimativa da probabilidade de o cliente não cumprir sua obrigação conduz a uma decisão melhor. Assim, à medida que o setor bancário evolui, a ênfase gerencial se afasta das considerações de lucro e intermediação de prazos em direção à intermediação de risco, ou seja, da gestão para lucro para a gestão risco/retorno (CROUHY, GALAI e MARK, 2004 apud SOUZA, 2007 p.25).

Outra análise que também é importante dentro das instituições financeiras é a eficiência bancária. Berger e Deyoung (1997) apud Santana (2011) analisaram, de forma empírica a causa da inadimplência, relacionando-a com a eficiência bancária. Nesse sentido foram levantadas duas hipóteses: a primeira, “a hipótese do azar”, onde enfatiza que os créditos inadimplentes causam baixa eficiência, a segunda, “hipótese do mau gerenciamento” que considera a ineficiência bancária o fator principal do aumento da inadimplência, isto é, há bancos que por falta de pessoas capacitadas para administrar os sistemas envolvidos e/ou sistemas rápidos e eficientes tem um maior nível de inadimplência que outras instituições. Entretanto, ambos concordam que a inadimplência afeta negativamente a eficiência bancária, por fatores exógenos, mas segundo os resultados de sua pesquisa, concluíram também que a ineficiência gerencial também contribui para o aumento da inadimplência (hipótese do mau-gerenciamento) (SANTANA, 2011).

Santana (2011) cita também um estudo de Podpiera e Weill (2007), que contrapõe a ideia de Berger e Deyoung (1997). Segundo esta autora, os estudos destes autores “obtiveram resultados que corroboram a “hipótese do mau gerenciamento”, mas rejeitaram a “hipótese do azar”, segundo o qual a inadimplência tem impacto negativo sobre a eficiência bancária” (SANTANA, 2011, p.27). Entretanto, em estudos de Tabak et. al. (2010) sobre a relação existente entre créditos inadimplentes e eficiência bancária no Sistema Financeiro Brasileiro, segundo o modelo de Análise Envoltória de Dados (DEA), os resultados também rejeitam a “hipótese do azar”, corrobora com a “hipótese do mau gerenciamento” e, ainda, acrescenta a “hipótese do gerenciamento com aversão ao risco”. Dessa forma, conclui-se, segundo os estudos realizados pelos autores supracitados que os efeitos negativos da ineficiência sobre a inadimplência está relacionado à falhas no gerenciamento de avaliação de risco e falta de investimentos e incentivos ao aprimoramento de sistemas eficientes para cada atividade da intermediação financeira.

Sendo assim, enquanto o risco de crédito é o risco de uma mudança na qualidade de crédito, o que afetará o valor da posição de um banco, a inadimplência acontece quando uma contraparte não quer ou não pode cumprir com as obrigações contratuais (SOUZA, 2007).

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As instituições financeiras ou bancos são intermediários financeiros de grande importância para a economia. São concessores de crédito, onde a inadimplência pode acometer diversos setores, exigindo uma análise detalhada, evitando reflexos negativos tanto na própria instituição, quanto para o cliente e para a economia do país.

Várias são as causas que influenciam na inadimplência de crédito em instituições financeiras, essas que envolvem variáveis importantes como situação econômica, política, social, religiosa, tecnológica, entre outros. Variáveis que precisam ser identificadas na negociação, onde acontece uma viabilidade positiva tanto para o credor quanto para o devedor.

Dessa forma, é preciso analisar o risco de crédito na negociação, antes da concessão do crédito, precavendo-se das possíveis inadimplências, o que exige uma eficiência bancária. Esta eficiência que precisa de metas e parâmetros pré-estabelecidos, tais como situação econômica do país e do ramo de atividade relacionado com os tomadores de empréstimos, tempo de atividade, duração do empréstimo, capacidade gerencial e técnica do corpo diretivo da instituição com vistas a elaborar medidas mais eficientes ao desenvolvimento da empresa, softwares rápidos e eficientes voltados para cada linha de financiamento evitando assim desgastes entre os clientes e maior produtividade entre os colaboradores, dentre outros. Tudo isso agregado a sistemas que se comunicam entre si e que geram informações instantâneas para a tomada de decisão, contribuindo para que os fatores citados anteriormente não interfiram tão bruscamente na possibilidade do não pagamento da dívida.

Há de se ressaltar que é perfeitamente possível prever o default, todavia mais do que pessoas treinadas e/ou sistemas modernos, deve-se ter foco no objetivo estabelecido e obter material humano que tenha interesse e determinação para a consecução da realização efetiva deste objetivo.

A partir deste estudo pôde-se analisar a inadimplência no setor bancário, revelando alguns pontos e variáveis intervenientes, sugerindo estudos mais detalhados.

**REFERÊNCIAS:**

AKIAMA, Simone Rumi. **Probabilidade de Inadimplência de Grandes Empresas no Sistema Nacional.** Dissertação. Or. Profº. Dr. Gilberto de Andrade Martins. Universidade de São Paulo/SP: 2008. Disponível em:<<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-04062008-120550/pt-br.php>>. Acesso em 02 de janeiro de 2012.

ANIBAL, Clodoaldo; LUNDBERG, Eduardo; KOYAMA Sérgio Mikio. **Crise de 2008 e as**

**Determinantes da Inadimplência**. Disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/ocs/index.php/ebf/9EBF/paper/viewFile/719/186.>.Acesso em 15 de Setembro de 2011.

LAURETO, Camilo; OREIRO, José Luis. **Rentabilidade e Concentração do Setor Bancário Brasileiro no Período 2002-2009**. Artigo. Data de publicação: abril de 2010. Disponível em:<<http://www.anpec.org.br/encontro2010/inscricao/arquivos/219-ee5a1c7b7cde383b5205f519d0b34361.pdf>>. Acesso em 20 de dezembro de 2011.

LINARDI, Fernando de Menezes**. Avaliação dos Determinantes Macroeconômicos da inadimplência Bancária no Brasil.** Dissertação. Or. Profº Dr. Gilberto de Assis Libânio. UFMF, Belo Horizonte/MG: 2008. Disponível em:<<http://www.cipedya.com/doc/157295>>. Acesso em 01 de janeiro de 2012.

LINARDI, Fernando de Menezes; FERREIRA, Mauro Sayar. **Spread Bancário e as**

**Mudanças no Mercado de Credito.** Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pec/depep/spread/REBC2009.pdf.>.Acesso em 15 de Setembro de 2011.

MAIA, Andréa do Socorro Rosa Silva. **Inadimplência e Recuperação de Créditos. Monografia.** Or. Prof. Gilberto Kloeckner. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS. Disponível em:<<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/13938/000649712.pdf?sequence=1>> . Acesso em 20 de março de 2012.

SANDRONI, Paulo. **Dicionário de Economia do Século XXI**. Rio de Janeiro:Record, 2005.

SANTANA, Juliana Almeida. **Impacto da Inadimplência na Eficiência dos Bancos Brasileiros**. Monografia. Universidade de Brasília/UnB, Brasília, DF: 2011. Disponível em:<<http://bdm.bce.unb.br/handle/10483/2023>>. Acesso em 20 de dezembro de 2011.

SILVA, Diarone Lopes da Silva. **O Procedimento Judicial e o Custo do Dinheiro para Pessoas Jurídicas no Mercado de Crédito Bancário no Brasil (1994-2004).** Dissertação. Or. Prof. Doutor Carlos Eduardo Carvalho. PUC/São Paulo, SP: 2006. Disponível em:<<http://www.pucsp.br/pos/ecopol/internas/dissertacoes/mn_lat_dissertacoes_2006.html>>. Acesso em 01 de janeiro de 2012.

SOUZA, Gustavo José de Guimarães e Souza. **A Interação entre a dinâmica Macroeconômica e os bancos: Uma perspectiva acerca do risco de crédito.** Dissertação. Or. Prof. PhD. Carmem Aparecida do Valle Costa Feijó. Universidade Federal Fluminense. Niterói, RJ: 2007. Disponível em: <<http://www.uff.br/cpgeconomia/novosite/arquivos/tese/2007-gustavo_guimaraes.pdf>>. Acesso em 22 de dezembro de 2011.

1. Artigo apresentado à Fundação Edson Queiroz – Universidade de Fortaleza – UNIFOR, como requisito para a conclusão do curso de especialização em MBA em Company em Administração Financeira BNB, sob a orientação do professor José Lucenildo Parente Pimentel. [↑](#footnote-ref-2)